



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Dr. Guarani, nº 317 - Bairro Jocely Dantas de Andrade Torres - CEP 62042-030 - Sobral - CE - www.ifce.edu.br

RESULTADO PARCIAL

Processo: 23257.001062/2026-70

Interessado: Diretoria-Geral do Campus Sobral

A Comissão de Seleção de Projetos para o Auxílio Formação (PORTARIA Nº 5131/DG-SOB/SOBRAL, DE 03 DE JUNHO DE 2026) divulga o RESULTADO PARCIAL da chamada de seleção de Projetos para o desenvolvimento de atividades do Auxílio Formação:

PROJETO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO E ERGONÔMICO PARA ESTUDANTE COM DESIDROSE NA ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	93,6	1º
TUTORIA ENTRE PARES PARA APOIO E PERMANÊNCIA ACADÊMICA DE ESTUDANTE COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS	90,4	2º
INCLUSÃO EM AÇÃO: FORTALECENDO A PERMANÊNCIA ESTUDANTIL NO CAMPUS SOBRAL	89,2	3º
PRÁTICAS INCLUSIVAS NA CONSTRUÇÃO DO SABER II	88,8	4º
SUORTE À ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL EM LIBRAS	88	5º

Ressalte-se que, de acordo com o item 9.2 do Edital Nº 11/2026 DG-SOB/SOBRAL-IFCE, "O **recurso contra resultado da seleção** será interposto por meio de requerimento no SEI e encaminhado para a unidade **CAE-SOB**, no dia **29 de junho de 2026**, e o resultado da análise da interposição de recursos será divulgado em 30 de junho de 2026, conforme previsto no cronograma. É obrigatória, na interposição de recurso, a identificação do/a proponente, contendo o número de matrícula SIAPE e o nome completo, e as razões que fundamentam o referido recurso".



Documento assinado eletronicamente por **Aline Gurgel Rego, Assistente Social**, em 25/06/2026, às 11:19, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Silva Liberato, Coordenador(a) de Extensão**, em 25/06/2026, às 11:24, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Vitor e Silva, Diretor(a) de Ensino**, em 25/06/2026, às 11:26, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Clea Gomes de Sousa, Coordenador(a) Técnico-Pedagógico(a)**, em 25/06/2026, às 13:18, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Larisse Alves de Sousa, Pedagoga**, em 25/06/2026, às 13:22, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Freire Andrade, Chefe de Departamento de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 25/06/2026, às 17:10, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8933617** e o código CRC **3E09BFAC**.